



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 465, DE 20 DE MAIO DE 2015**

**O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Art. 38º da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o chefe do Núcleo de Gestão de Contratos, como substituto (a) eventual da Coordenador (a) de Contratos da PROAD desta Universidade, código CD-0004, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se os dispositivos em contrário.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 20 de maio de 2015.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
**Reitor em exercício**